



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 35/2024

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para conceder auxílio financeiro e firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Nonoai. O valor do auxílio será de R\$ 49.500,00.

2. VOTO

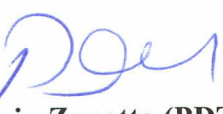
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de dezembro de 2024.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor